

**Emenda nº 01**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IX do Artigo 7º do PLL 116/18, passando à seguinte redação:

Artigo 7º (...)

IX – Aplicar os instrumentos de controle e de gestão do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC 2004);

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 15 do PLL 116/18, passando à seguinte redação:

Art. 15 Fica autorizada a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, bem como parcerias público-privadas na execução da Política Municipal de Sustentabilidade Hidroviária de Porto Alegre.

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 16 do PLL 116/18, passando à seguinte redação:

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Exclui do projeto PLL 116/18, os artigos 17 e 18.

**Justificativa da Emenda**

Tendo em vista o melhoramento do texto legal, bem como a melhor compreensão dos termos autorizativos, faz-se necessária as alterações apresentadas.

Vereador Morsés Barboza  
Líder do PSDB

